PORTARIA N.º 254/2022

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 98, II da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município de Abaeté-MG pretende alienar diversos imóveis pertencentes ao patrimônio municipal passíveis de serem alienados em leilão público relacionados no ANEXO I integrante desta Portaria. **(doc.)**

CONSIDERANDO que se faz necessário realizar a avaliação dos imóveis mediante consultas a corretores credenciados e pautas de avaliação para se apurar os valores compatíveis ao preço de mercado.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como membros da Comissão de Avaliação para apuração de valores de imóveis de propriedade do Município passíveis de alienação, os seguintes servidores efetivos:

Carlos Leonardo da Silva Sales Ferreira – Contador
Paulo Raimundo de Faria - Assistente de Administração II
Aline Maria Melo Valadares - Auxiliar de Administração II

Art. 2º – A Comissão deverá elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, laudo de avaliação de todos os imóveis passíveis de alienação, contendo as seguintes informações:

1)- Matrículas atualizadas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis;
2)- fotografias de cada imóvel a ser leiloado;
3)- descrição pormenorizada dos imóveis com as confrontações de acordo com as respectivas matrículas, contendo área total, medidas e confrontações;
4)- valores atribuídos individualmente aos imóveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois. (26/12/2.022).

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal